



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 13

Reunião ordinária realizada em 28 de junho de 2023

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e quarenta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.06.27 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.650,94€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.580.856,69€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.021.783,86€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	63.431,64€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	491.200,90€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	19.158,68€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	406.817,60€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.118,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	68.133,56€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	52.570,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	892.583,09€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	650.716,98€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.447.575,76€

A Câmara tomou conhecimento. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/06/28

ordinária n.º 13

- Aprovação da Ata n.º 11 de 31 de maio -----
1. **Informações** -----
  2. **Proposta n.º 154/2023/CM** – Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António -----
  3. **Proposta n.º 155/2023/CM** – Atribuição de Licenças para o exercício da venda ambulante, tipo "saco às costas", nas praias marítimas do Município de Castro Marim
  4. **Proposta n.º 156/2023/CM** – Cartão do Idoso – indeferimento -----
  5. **Proposta n.º 157/2023/CM** - Renovação do Cartão do Idoso – Indeferimento -----
  6. **Proposta n.º 158/2023/CM** – Novo Cartão do Idoso -----
  7. **Proposta n.º 159/2023/CM** - Cartão do Idoso (extensão da aplicação) -----
  8. **Proposta n.º 160/2023/CM** - Renovação do Cartão do Idoso -----
  9. **Proposta n.º 161/2023/CM** - Protocolo para estágio curricular curso Jornalismo e Comunicação – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Portalegre -----
  10. **Proposta n.º 162/2023/CM** - Exercício de Direito de Preferência - Imóvel sito na rua Dr. José Alves Moreira, n.º14 – Castro Marim -----
  11. **Proposta n.º 163/2023/CM** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Castro Marim e a Guarda Nacional Republicana, para uso de motociclo adaptado à ação policial -----
  12. **Proposta n.º 164/2023/CM** – Protocolo de Cooperação para o funcionamento no âmbito da Proteção Civil Municipal -----
  13. **Proposta n.º 165/2023/CM** – Protocolo XXIII Maratona de Futsal – Campesino Recreativo Futebol Clube – Isenção do Pagamento das Licenças – Ratificação -----
  14. **Proposta n.º 166/2023/CM** – Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior – Serviço de Apoio Técnico por Tempo Determinado -----
  15. **Proposta n.º 167/2023/CM** – Abertura de procedimento concursal para Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) – UOGEO -----
  16. **Proposta n.º 168/2023/CM** – Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de um Posto de Trabalho de Assistente Operacional – Serviço de Equipamentos Escolares - por Tempo Indeterminado -----
  17. **Proposta n.º 169/2023/CM** – Caducidade da contratualização de atribuição de 226 camas turísticas -----
  18. **Proposta n.º 170/2023/CM** - Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de dois Postos de Trabalho de Assistente Operacional – Serviço de Equipamentos Escolares - por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento Interna -----
  19. **Proposta n.º 171/2023/CM** - Procedimento de hasta-pública para alienação de cortiça de sobreiros existentes no domínio público municipal – Adjudicação -----
  20. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



R  
A  
J  
C  
M  
D  
P

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/06/28

ordinária n.º 13

O Sr. Presidente da Câmara, Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e quarenta minutos, cumprimentou todos os presentes e pôs à votação a ata n.º 11 de 31 de maio de 2023. -----

A ata n.º 11 de 31 de maio, foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, quis dar nota que o Município está a desenvolver o processo da elaboração da Carta Educativa, o qual requer contributos de várias entidades ligadas à área da Educação no concelho. -----

A Sra. Vice-Presidente destacou o número recorde de inscrições no Programa Férias Ativas e frisou que o Município não tem capacidade física para acolher tantas crianças, ponderando-se a revisão do Regulamento. -----

A Vice-Presidente referiu o encerramento do "Castro Marim (com) VIDA", um projeto de sucesso, financiado por fundos comunitários, numa parceria entre o Município e a Associação Odiana, manifestando a intenção de se dar continuidade a algumas das atividades desenvolvidas nesse projeto. Foi também encerrada a Universidade de Tempo Livre, que se espera retomar novamente em Outubro deste ano. -----

Mais informou que está agendada uma reunião nos próximos dias com a E-Redes, na qual se procuram obter respostas às solicitações que o Município tem efetuado, e que por falta das mesmas, têm-se vindo a comprometer algumas obras. -----

Anunciou ainda que o empreendimento "Verdelago", vai dar início a parte da operação de exploração turística, ficando disponível ao público a partir de julho. -----

A Vice-Presidente deu nota que o Município vai investir em aquisição de novos equipamentos (veículos, entre outros) direcionados à melhoria da higiene urbana. -----

Mais felicitou a Banda Musical Castromarinense, que aceitou o desafio de tocar com um autor e cantor conhecido "Tiago Bettencourt", tendo abrilhantado o concerto do dia do Município, no Revelim de Santo António. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador, João Pereira, referiu um conjunto de atividades realizados no concelho nas últimas semanas, nomeadamente:-----

- Hastear e conquista das Bandeiras Azuis em praias do Município -----
- Concursos de Mastros, por todo o concelho -----
- A realização do II Trail do Moleiro e da XIV Maratona de Futsal "António Valongo", organizações do Campesino Recreativo Futebol Club -----
- Festa de São João, na Malhada -----
- Residência Artística "chica e bá alvares". -----

O Sr. Presidente prestou esclarecimentos às várias questões colocadas pela Sra. Vereadora Rosa Nunes, em reunião anterior. Informou que no âmbito da revisão do



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'A' and 'd', and some illegible scribbles.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/06/28**

**ordinária n.º 13**

PDM, a cartografia já foi entregue e homologada; no que respeita à Ciclovia Paco de Lúcia, o projeto está efetuado; relativamente ao programa de combate à obesidade, confirmou que estão cerca de 30 pessoas a participar; no que concerne ao plano pormenor da Ribeira do Álamo, associado à urbanização Lupamar, elucidou que está a ser desenvolvido por uma Arquiteta contratada pelo Município.-----

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE** - A Câmara tomou conhecimento -----

**PROPOSTA N.º 154/2023/CM – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 155/2023/CM – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, TIPO” SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 156/2023/CM – CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 157/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 158/2023/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 159/2023/CM – CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO DA APLICAÇÃO)** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'L'.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/06/28**

**ordinária n.º 13**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 160/2023/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 161/2023/CM – PROTOCOLO PARA ESTÁGIO CURRICULAR CURSO JORNALISMO E COMUNICAÇÃO – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 162/2023/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, N.º14 – CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 163/2023/CM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA USO DE MOTOCICLO ADAPTADO À AÇÃO POLICIAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes, usou da palavra e quis perceber se este foi o protocolo assinado no Dia do Município, o qual não tinha sido dado conhecimento ao Srs. Vereadores da oposição. Assim sendo, considerou que o ponto deveria ser no sentido da ratificação do protocolo, ao invés de aprovação como estava descrito na proposta. O Sr. Presidente, admitiu que a proposta deveria ser para ratificar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do protocolo. -----

**PROPOSTA N.º 164/2023/CM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente deu nota que já tinha sido assinado um protocolo com os bombeiros no âmbito da proteção civil, em parceria com o Município de VRSA, no sentido de se financiar os bombeiros. No entanto, o Tribunal de Contas não visou esse protocolo por vicissitudes imputadas ao Município de VRSA, tendo o próprio Tribunal de Contas deixado em aberto a possibilidade de Castro Marim estabelecer um outro protocolo com os Bombeiros. A fim de assegurar o normal funcionamento dos bombeiros, o Município decidiu propor novo protocolo. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other marks.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/06/28**

**ordinária n.º 13**

A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para acrescentar que este processo foi cauteloso e ponderado. Mais informou, que o novo protocolo será revogado na condição do primeiro ser visado pelo Tribunal de Contas, sendo posteriormente efetuados os acertos dos montantes já utilizados. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 165/2023/CM – PROTOCOLO XXIII MARATONA DE FUTSAL – CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 166/2023/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 167/2023/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOGEO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Vereadora Rosa Nunes interveio para pedir um esclarecimento sobre o facto de o júri do concurso ser totalmente interno. Segundo a legislação em vigor, considera que parte do júri deveria ser de uma entidade externa. A Sra. Vice-Presidente respondeu que teve inicialmente semelhante dúvida, contudo segundo a informação técnica obtida não há necessidade de contratação de entidade externa, uma vez que o Município dispõe de chefias com competências e experiência que assegurem a integração do júri.

A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou o tempo decorrido entre a aprovação da nova Orgânica do Município até à sua publicação em DR. A Vice-Presidente fundamentou que a delonga esteve relacionada com a dificuldade de consenso das afetações aos novos serviços. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes alertou que a Orgânica e regulamento estão desatualizados no site oficial do Município. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino -----

**PROPOSTA N.º 168/2023/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES - POR TEMPO**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/06/28

ordinária n.º 13

**INDETERMINADO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 169/2023/CM – CADUCIDADE DA CONTRATUALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE 226 CAMAS TURÍSTICAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 170/2023/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES - POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 171/2023/CM – PROCEDIMENTO DE HASTA-PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE CORTIÇA DE SOBREIROS EXISTENTES NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sr. Vereador Luís Guilhermino questionou a falta de informações anexa à proposta. O Sr. Presidente entregou um dossier com os documentos relativos à proposta. Contudo e para melhor análise, o Sr. Presidente, decidiu remeter o ponto para a próxima reunião de Câmara, para ratificação, com mais documentos anexos a sustentar a proposta. ----

O ponto foi retirado para melhor apreciação. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Usou da palavra o Sr. Francisco Lopes, descreveu as atividades que levou a cabo em prol do desenvolvimento de Castro Marim durante a sua juventude. Fez referência a um projeto que disponibilizou acerca da requalificação do aeródromo da praia verde.---

Usou da palavra o Sr. Sebastião, apelou à resolução de alguns problemas que permanecem na Quinta do Sobral. -----

A Sra. Vice-Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes às intervenções do público. -----

O Sr. Presidente demonstrou apreço às iniciativas que o Sr. Francisco Lopes desenvolveu para Castro Marim. Agradeceu os contributos do Sr. Sebastião. -----



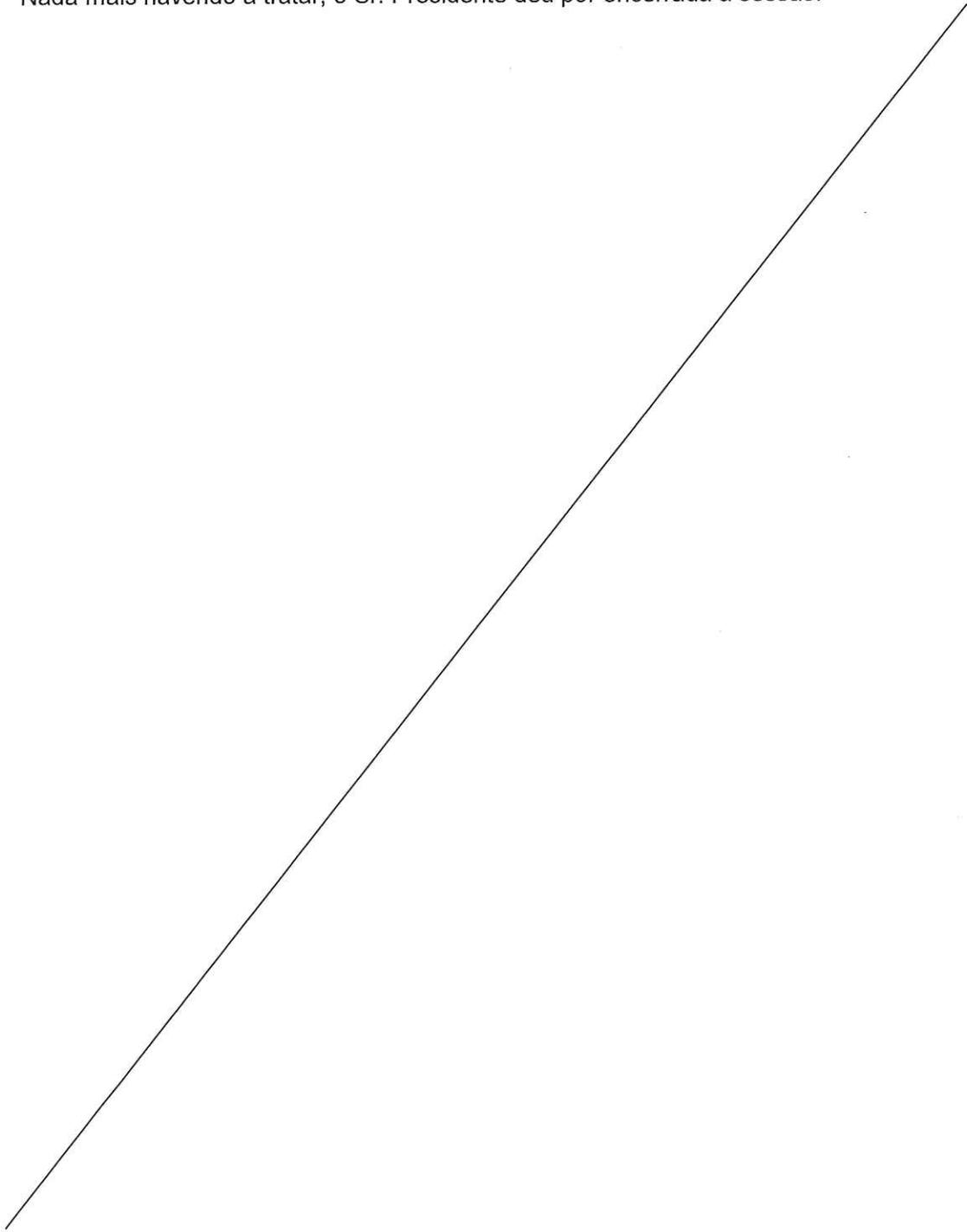
*Handwritten notes in blue ink:*  
H - d  
Câmara  
/

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/06/28**

**ordinária n.º 13**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----





## Câmara Municipal de Castro Marim

f  
COPM  
/

PROPOSTA N.º 154/2023/CM

### MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Considerando o teor da informação n.º 2348 de 14/04/2023, produzida pela Unidade Técnica de Educação e Desporto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, que se anexa.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 155/2023/CM

### ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE, TIPO "SACO ÀS COSTAS", NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando que na reunião de câmara de 5 de abril foi lançado procedimento para atribuição de licenças para o exercício da venda ambulante, tipo "Saco às Costas", nas Praias Marítimas do Município de Castro Marim;

Considerando o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento;

Considerando a urgência no início na atividade e de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando a informação n.º 3659 de 19 de junho, produzida pela Chefe de Divisão da UOASU;

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01 de junho de 2023, que determinou a atribuição de licenças provisórias;
- 2- Aprovar o relatório final elaborado pelo júri do procedimento.

Castro Marim 23 junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 156/2023/CM CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Maria Teresa Coixão Cavaco, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 3654 do dia 19/06/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que a mesma não reúne condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso à requerente:**

- Maria Teresa Coixão Cavaco

Castro Marim, 23 de junho de 2023

○ Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

f  
C  
M  
/

PROPOSTA N.º 157/2023/CM

### RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, João Emídio Fernandes Germano e Delmira Conceição Lourenço Germano, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 3718 do dia 21/06/2023 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que a mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a renovação do Cartão do Idoso aos requerentes:**

- Delmira Conceição Lourenço Germano
- João Emídio Fernandes Germano

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 158/2023/CM**

**NOVO CARTÃO DO IDOSO**

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso do requerente, João Lopes Moisão, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 3709 de 21/06/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:**

- João Lopes Moisão

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Castro Marim'.*

**PROPOSTA N.º 159/2023/CM**

**CARTÃO DO IDOSO (extensão da aplicação)**

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso (extensão da aplicação) dos requerentes, Diamantino Domingos Catarro Botequilha e Maria Eduarda Silvéria Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 3713 e 3717 de 21/06/2023 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

- Diamantino Domingos Catarro Botequilha
- Maria Eduarda Silvéria Martins

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 160/2023/CM

### RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Abílio Custódio Pereira, Irene Maria Rota Pereira, José Joaquim Vicente Gomes, Maria Catarina da Conceição Palma, António Gabriel Segura Martins, Olívia Dias Pereira Gonçalves, António Ribeiros Vicente, Maria dos Anjos Martins Fernandes Vicente, Claudina Maria Pereira Brás, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações, n.ºs 3581 e 3596 de 15/06/2023, n.ºs 3651 e 3653 de 19/06/2023, n.ºs 3711 e 3721 de 21/06/2023, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

- Abílio Custódio Pereira
- António Gabriel Segura Martins
- António Ribeiros Vicente
- Claudina Maria pereira Brás
- Irene Maria Rota Pereira
- José Joaquim Vicente Gomes
- Maria Catarina da Conceição Palma
- Maria dos Anjos Martins Fernandes Vicente
- Olívia Dias Pereira Gonçalves

Castro Marim, 23 de junho de 2023

○ Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**PROPOSTA N.º 161/2023/CM**

### **PROTOCOLO PARA ESTÁGIO CURRICULAR CURSO JORNALISMO E COMUNICAÇÃO – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS**

Considerando o teor da informação n.º 3729 de 22/06/2023, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos, que se anexa;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta de protocolo entre o Município de Castro Marim e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Portalegre, que se anexa.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten notes in blue ink:*  
1  
CM  
14

### PROPOSTA N.º 162/2023/CM

#### EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- RUA DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, N.º14, CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 210.000,00 € do imóvel localizado dentro da Zona Especial de Proteção, estabelecida pela Portaria de 1-09-1956, publicada no DG, II Série, n.º236, de 06-10-1956 com Zona "non aedificandi", do Castelo de Castro Marim, classificado como Monumento Nacional pelo Decreto de 16-06-1910, DG n.º136 de 23-06-1910;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 3504/2023, de 13/06/2023.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten signature in blue ink of Dr. Francisco Amaral.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signature]*

PROPOSTA N.º 163/2023/CM

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA USO DE MOTOCICLO ADAPTADO À AÇÃO POLICIAL

Considerando o teor da informação n.º 3555 de 13/06/2023, produzida pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

*Ratifica*

- Aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Castro Marim e a Guarda Nacional Republicana para o comodato de um motociclo, que se anexa.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 164/2023/CM

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

Considerando que:

- a) Em conformidade com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Proteção Civil;
- b) Na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, bem como na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, estão previstas competências municipais no âmbito da proteção civil;
- c) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António (adiante, AHBVRSACM) detém um corpo de bombeiros que tem a atribuição do socorro no território de Castro Marim e de Vila Real de Santo António;
- d) Considerando que no âmbito da Proteção Civil as câmaras municipais devem apoiar a capacidade de intervenção do corpo de bombeiros, salvaguardando a disponibilidade e a prontidão dos seus operacionais e a disponibilidade de meios em equipamentos, ferramentas e veículos, que lhe permitam intervir com eficácia e segurança, mediante acordo escrito, onde sejam perfeitamente estipuladas as missões e competências de cada uma das partes;

Considerando, por outro lado, que:

- e) Foi celebrado a 1 de janeiro de 2023 um Protocolo de Cooperação para o Funcionamento no âmbito da Proteção Civil, entre os municípios de Castro Marim, Vila Real de Santo António e a AHBVRSACM, num formato plurianual e intermunicipal, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2022 e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022;
- f) O Protocolo referido na alínea anterior, pelo valor acumulado anualmente durante o seu período de execução, foi submetido a visto do Tribunal de Contas numa ação conjunta entre os dois municípios outorgantes, tendo obtido recusa de visto por razões exclusivamente relacionadas com o município de Vila Real de Santo António e que acarretam a nulidade do protocolo tripartido celebrado;
- g) O Acórdão do Tribunal de Contas reconhece a situação de impasse que se criou para o Município de Castro Marim e aponta como caminho a celebração de um protocolo autonomizado;
- h) Apesar de o Município de Vila Real de Santo António ter apresentado recurso do Acórdão, o Município de Castro Marim não o fez, conformando-se com a decisão proferida;
- i) A AHBVRSACM apresenta uma situação financeira crítica, que coloca em causa o normal funcionamento do corpo de bombeiros e, conseqüentemente, a segurança

*Handwritten notes and signatures in blue ink.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

de pessoas e bens, daí resultando uma necessidade urgente de apoio por parte do Município de Castro Marim;

Considerando ainda:

- j) Os demais fundamentos constantes da informação n.º 3740, de 22.06.2023, produzida pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil;
- k) O parecer jurídico correspondente à entrada n.º 11587 de 07.06.2023;
- l) A já mencionada urgência na concessão do apoio à AHBVRSACM, bem como o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

### Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 23 de junho de 2023 que aprovou os termos do Protocolo de Cooperação para Funcionamento no âmbito da Proteção Civil Municipal, cuja minuta se anexa.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

J  
C  
M  
/

PROPOSTA N.º 165/2023/CM

### XXIII MARATONA DE FUTSAL – CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE

Considerando o teor da informação n.º 3684 de 20/06/2023, produzida pela Unidade Técnica de Educação e Desporto;

De acordo com o disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

- O despacho da Sra. Vice-Presidente de 22/06/2023 que deferiu a atribuição de apoio logístico, bem como a isenção do pagamento de taxas, ao Campesino Recreativo Futebol Clube para a realização da XXIII Maratona de Futsal.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'C. Amaral'.*

PROPOSTA N.º 166/2023/CM

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO - POR TEMPO DETERMINADO

Considerando a informação n.º 3745, de 22/06/2023, subscrita pela Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

○ Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten signature in blue ink, corresponding to Dr. Francisco Amaral.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 167/2023/CM

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) - UOGEO

Considerando a informação n.º 3744, de 22/06/2023, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1- Autorizar a abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento de um lugar para ocupação do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe Divisão) da Unidade Orgânica de Gestão e Execução Operacional;
- 2- Submeter para apreciação da Assembleia Municipal a aprovação da composição do júri de recrutamento.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 168/2023/CM

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES - POR TEMPO INDETERMINADO

Considerando a informação n.º 3746, de 22/06/2023, subscrita pelo Serviço de Recursos Humanos, e a informação n.º 3404, de 06/06/2023, subscrita pela Unidade Técnica de Educação e Desporto, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

f  
CEJM  
10  
10

**PROPOSTA N.º 169/2023/CM**  
**CADUCIDADE DA CONTRATUALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE 226 CAMAS**  
**TURÍSTICAS**

Considerando o teor da informação n.º 3764 de 23/06/2023, produzida pelo Apoio Jurídico e Contencioso;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- A resolução do contrato outorgado com o requerente José Eduardo Marques Celorico Drago, em 3 de maio de 2017.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

1  
C.M.  
M/D

PROPOSTA N.º 170/2023/CM

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS  
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE  
EQUIPAMENTOS ESCOLARES - POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVA DE  
RECRUTAMENTO INTERNA**

Considerando a informação n.º 3748, de 22/06/2023, subscrita pelo Serviço de Recursos Humanos, e a informação n.º 3686, de 20/06/2023, subscrita pela Unidade Técnica de Educação e Desporto, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Serviço de Equipamentos Escolares, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interno.

Castro Marim, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Natacho Neto Ceadeira, Técnica do Serviço de Apoio aos Órgãos, Conselhos e Comissões Municipais. -

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Calmoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira